

16/01/2016

Acompanhe o processo de indenização - Seguro DPVAT - O seguro do trânsito

SINISTRO 3150786133 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ABRAAO FORTUNATO PEREIRA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO ARUANA SEGUROS S/A

BENEFICIÁRIO ABRAAO FORTUNATO PEREIRA

CPF/CNPJ: 01025014405

Posição em 16-12-2015 08:36:54

Em análise. Aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.

gurodotransito.com.br/consultasinistro/default.aspx



Assinado eletronicamente por: DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA - 11/04/2017 14:10:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17041113552573100000007223537>
Número do documento: 17041113552573100000007223537

[Ir para conteúdo principal](#) [Ir para menu principal](#)



Seguro DPVAT, administrado pela Seguradora Líder-DPVAT

– Site Oficial –

[Assista ao vídeo da Líder](#)

- [Home](#)
- [Seguradora
Líder-DPVAT](#)
- [Pontos de
Atendimento](#)
- [Fraude é crime
Denuncie aqui](#)
- [SAC
0800 0221204](#)
- [Auto
Atendimento](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Email](#)
- [Chat](#)
- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [YouTube](#)

Início do conteúdo

Acompanhe o processo de indenização

[voltar](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de até 30 dias a contar da data da entrega da documentação completa.

[nova consulta](#)

SINISTRO 3150786133 - Resultado de consulta por beneficiário

<http://www.dpvatsegurodotransito.com.br/consultasinistro/default.aspx>

1/2



VÍTIMA ABRAAO FORTUNATO PEREIRA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO ARUANA SEGUROS S/A

BENEFICIÁRIO ABRAAO FORTUNATO PEREIRA

CPF/CNPJ: 01025014405

Posição em 27-10-2015 16:05:36

Em análise. Aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.

Acessibilidade

[A+](#) [A-](#) [□](#) [■](#)

[Tradução em Libras](#)

[Leitura de Páginas](#)

[Atalhos de teclado](#)

[Acessibilidade](#)

[Como dar entrada](#)

- [Como dar entrada - Dicas importantes](#)
- [Documentos despesas médicas](#)
- [Documentos invalidez permanente](#)
- [Documentos morte](#)
- [Onde dar entrada](#)
- [Dicas indispensáveis](#)

[Pague seguro](#)

- [Como pagar](#)
- [Consulta a pagamentos efetuados](#)
- [Informações gerais](#)

[Acompanhe o Processo](#)

- [Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Dicionário do DPVAT](#)
- [Imprensa](#)
- [Outros serviços](#)
- [Blog Viver Seguro no Trânsito](#)





CERTIDÃO

Nº. 1468/2015

Atendendo solicitação de ABRAÃO FORTUNATO PEREIRA e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento Ambulatorial nº 757861 pertencente ao requerente que foi atendido na Unidade de Urgência e Emergência do Ortopedia no dia 09/05/2015 às 21H59min, vítima de acidente de motocicleta, apresentando trauma em ombro direito.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de clavícula direita. Indicado tratamento conservador.

E para constar eu, Christine Maria Balista de Brito Lyra, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 18 de Maio de 2015


Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3137



1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA FLORESTA DE ARAÚJO, 89 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB
FONE/FAX: (35) 3231-2478 / (35) 3241-6803
E-mail: tabelionato@tblpb.com.br

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/06/2015 09:51:32
Rosely da Aguiar Freitas - Escrevente
12019-020821 CANCEL: R\$ 1,94 FAREN: R\$ 0,23 FEP: R\$ 0,06 FES: R\$ 0,10
TELO DIGITAL: ARY26331-1276
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA

R. AG. FISCAL JOSE COSTA DUARTE, S/N

58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980

FAX: (83) 3214-1981 CNPJ: 10.202.434/0001-20

Ficha Nr: 757861

Atd: Nao Requ

Data: 09/05/2015

Hora: 21:59:06

Recepcionista: IVANNA MARTINS DO N

Clinica: TRAUMATOLOGICA

DADOS DO PACIENTE

Nome: ABRAO FORTUNATO PEREIRA

Num. de vezes atendido: 1

Num. Prontuario: 2015.05.000779

XNS: SEM CNS Sexo: M IDENTIDADES: 2214478 Fone: 86592143

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc: 09/12/1980 Id: 34 ano(s)

End.: RUA-SANTOS SANTISLAU, 709608622484-70

Bairro: BAIRRO DOS NOVAES Cidade: JOAO PESSOA UF: PB

Pai: JEOVAH FORTUNATO PEREIRA

Mae: IZOLDA ROMAO PEREIRA

Ocupacao: VIGIA SEM ESPECIFICACAO

INFORMACOES DE ENTRADA

Hosp.: ABRAO FORTUNATO PEREIRA

Tel/Doc. Responsavel: 86592143 / IDENTIDADE: 2214478

Procedencia: CASA

Transporte utilizado: VEICULO PRÓPRIO

Vitima de acidente por: NAO

Vitima de violencia por: NAO

☐ Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tip. de Classificacao de Risco: VERDE

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PA:	FR:	☐ ☐ Aparentemente Bem	☐ Grave
PT:	TP:	☐ Politraumatizado	☐ Convulsao
Peso:	Altura:	☐ Hemorragia	☐ Dispneia
Glicemia:	IMC:	☐ Diarreia	☐ Agitado
Circ. Abd:	O2%:	☐ Regular	☐ Chocado
		☐ Vomito	
Queixa Principal		Observacao	
CLAVICULA		PR.VLADIMIR	

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Diagnostico

Prescricao

Horario da medicacao



Nome e Hora | PRESCRIÇÃO (assinatura e carimbo)

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

Data	Medicamentos	Dose	Horário	Evolução

Assinatura da Enfermagem

Reservado p/ liberação

PROCEDIMENTO REALIZADO

02/04/2017

DESTINO DO PACIENTE

☐ Residência ☐ Transferido ☐ Desistência ☐ UTI
☐ Alta a pedido ☐ Enfermaria ☐ Óbito ☐ Atestado ☐ SVO ☐ IML

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Médico





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS DA CAPITAL
Praça Firmino da Silveira, S/N, Varadouro - CEP. 58.010-170 - Fone: (83) 3218-5334



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 2197/2015

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Francisco Deusdedit Leitão Filho, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 06:25h, compareceu o (a) Senhor (a): **ADRAÃO FORTUNATO PEREIRA**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, com 34 anos de idade, Vigilante, Ensino Médio, filho de Jeovah Fortunato Pereira e de Izolda Romão Pereira, RG. 2.274.478-SSP/PB, residente na Rua Perílio de Oliveira, nº 119, Roger, nesta capital, o (a) qual notificou o seguinte: QUE, no dia 09/05/15, por volta das 21:00h, quando conduzia a motocicleta de marca YAMAHA/FACTOR YBR 125K, cor roxa, ano 2011/2012, de placa NQB-8303/PB, chassi nº 9C6KE1520C0082290, de sua propriedade, pela Avenida Vasco da Gama, no Bairro de Jaguaribe, nesta cidade de João Pessoa/PB, ao chegar nas proximidades da mortuária Rosa de Saron, ao desviar de um veículo que obstruiu sua passagem, o notificante perdeu o controle de direção caindo ao solo, e que em decorrência desse fato veio a sofrer fratura da clavícula direita, sendo conduzido ao Complexo Hospitalar de Mangabeira, onde se submeteu a procedimentos médicos. Por este motivo notificou o fato. O referido é verdade, do u fé.

João Pessoa (PB), 08 de julho de 2015.

Notificante

Carlos Antônio Duarte Félix
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 135.832-3
Escrivão



ATTESTADO DE NOTICIA
RUA 2000 LÍZ DE AZEVEDO 41 - TORRE 1 - JOÃO PESSOA - PB
58.010-170 - FONE: (83) 3218-5334
www.traversos.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/08/2015 09:51:16
Moniky de Aquino Freitas - Escrevente
[2015-030481] EML:RS 1,94 FAPEN:RS 0,21 FEPJ:RS 0,00 155,10,10
SELO DIGITAL: AB126330-1J0J
Confira a autenticidade em <https://selo.digita1.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ABRAAO FORTUNATO PEREIRA**

DOC. IDENTIFICAD. / OUT. EXERC. DE: **227.1478** **SSDS** **PR**

CPF: **010.250.144-05** DATA NASCIMENTO: **09/11/1980**

RELAÇÃO:
JEHOVA FORTUNATO PEREIRA
IZOLDA ROMAO PEREIRA

PERMISSÃO: ☐ ACC: ☐ CATEGORIA: **AB**

Nº REGISTRO: **05834774150** VIGENCIA: **14/08/2017** 1ª HABILITACAO: **25/07/2013**

EXERCE ATIV. RENOVADA:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSAO: **06/01/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR

90428604115
 PB029872375

DETRAN - PB (PARAIBÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1029912171

PROIBIDO PLESTIFICAR
 1029912171



SUELY MENDONÇA DE BRITO
AV. DESENHOS SANTOS E SILVA Nº 379111 - COTZINHA
JOÃO PESSOA/PB CEP 58088-140 (AG 1)

Classificação: RESIDENCIAL/BAIXA TENSÃO/RESIDUAL
Rotativo: 16-2-613-638
IP medidor: 00008101387

Referência: Mar/2015
Emissão: 30/03/2015

ENERGISA PARAIBA - CDS FIDUCIARIAL DE ENERGISA
R. 290, Km 25 - Capão Redondo - João Pessoa/PB - CEP 58071-080
CNPJ nº 005.150.803/11-00 - Insc. Est. 16.015.822-0
Nota Fiscal/Cidade de Energia Elétrica: NFE 314.624
Código para Débito Automático: 00014170789

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

8000 1004 1008 5401 3022 0107 0830 3308

Conta referência a

CDC (Código do Consumidor): 5/1417079-9

Mar/2015

Canal de contato

1. Toda Sociedade de Energia Elétrica - SGE é licenciada pela Lei nº 10.430, de 25 de abril de 2002.

Apresentação

30/03/2015

Data prevista da próxima leitura

30/04/2015

CPE/CNPJ/RANI
7268194402

Faturas em atraso

05/03/2015 03,51
03/02/2015 105,71

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
20/02/15	7268	30/03/15	7475	
			186	32

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,12043	3,61
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,22380	15,66
Consumo - 101 a 220kWh-BR	86	0,33540	28,84
Ata: B Verrethia			6,84

IMPOSTOS E ENCARGOS

IS	3,85
ICMS	4,41
CONTRIB SERVILUM PUBLICA	2,55
ICMS (Base de Cálculo R\$ 117,17) Alíquota 27,00%	31,53

Histórico de Consumo (kWh)

Fev/15 178
Jan/15 217



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Outorgante: ABRAAO FORTUNATO PEREIRA, brasileiro, solteiro, segurança, portador do CPF n.º 010.250.144-05 e RG n.º 2274478 SSDS/PB, residente e domiciliado à Av. Desembargador Estanislau, n.º. 378, Oitizeiro, João Pessoa – PB.

Outorgado: DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB - PB sob o n.º 17.065, com endereço profissional na Av. Dom Pedro II, n.º 972, Sala 108, Centro, João Pessoa- PB.

Poderes: gerais e de cláusula “Ad Judicia”, a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Empresa Privada, Autarquia ou Entidade Paraestatal, propondo a ação competente em que figure como o autor o outorgante e defendendo-o quando for o réu, ofendido, reclamado ou interessado, podendo conciliar, decidir, transigir, reclamar, fazer acordo, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromisso, prestar compromisso, prestar declarações, receber citação, receber alvarás, impetrar, mandados de segurança e habeas corpus, agravar regimentalmente, receber alvará, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de iguais poderes, se assim lhe convier, enfim, praticar, todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 11 de Abril de 2017.

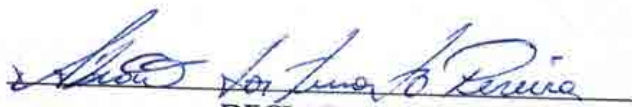

ABRAAO FORTUNATO PEREIRA



DECLARAÇÃO DE POBREZA PARA FINS JUDICIAIS

ABRAAO FORTUNATO PEREIRA, brasileiro, solteiro, segurança, portador do CPF n.º 010.250.144-05 e RG n.º 2274478 SSDS/PB, residente e domiciliado à Av. Desembargador Estanislau, n.º. 378, Oitizeiro, João Pessoa – PB, Declara, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 7.115 de 29 de Agosto de 1993 (dispõe sobre a prova documental) e Lei 1060/50, para o fim de obtenção do benefício da JUSTIÇA GRATUITA, perante a comarca de João Pessoa – PB, que o mesmo é hipossuficiente financeiramente não lhe permite arcar com as custas processuais e honorários Advocatícios, sem prejuízos de seu próprio sustento e de sua família.

João Pessoa, 11 de Abril de 2017.


DECLARANTE



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: ABRAAO FORTUNATO PEREIRA, brasileiro, solteiro, segurança, portador do CPF n.º 010.250.144-05 e RG n.º 2274478 SSDS/PB, residente e domiciliado à Av. Desembargador Estanislau, n.º. 378, Oitizeiro, João Pessoa – PB

CONTRATADOS: DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB - PB sob o n.º 17.065 com endereço profissional na Av. Dom Pedro II, n.º 972, Sala 108, Centro, CEP 58013-420, João Pessoa- PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes outorgam desde já o caráter de título executivo ao presente instrumento, e elegem o foro desta Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer questão advinda do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como remuneração aos serviços profissionais ora contratados, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar, ao **CONTRATADO**, os honorários advocatícios o percentual de 30% (trinta por cento) dos valores aferidos em razão do êxito da ação.

Parágrafo único: Em caso de desistência ou arquivamento por culpa do cliente, serão devidos honorários no valor de dois salários mínimos vigentes da data da assinatura do contrato, por audiência ou por processo desistido.

E, por estarem de acordo, firmam o presente contrato, diante de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais.

João Pessoa / PB, 11 de Abril de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





Poder Judiciário da Paraíba
17ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0818725-31.2017.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita.

Trata-se de ação de Cobrança de Seguro DPVAT.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM).

Cite-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos.

Cumpra-se

João Pessoa, data definida no sistema

Juiz(a) de Direito

